



DELIBERAÇÃO Nº 015/2015 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 100/2013, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 20 de março de 2015;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Plano de Trabalho Complementar da 2ª etapa da “Campanha Viva a Infância” – reprodução e distribuição da Cartilha e produção e divulgação de vídeo sobre o tema “Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes”, nos meios de comunicação, digital, no valor de R\$ 954.417,84 (novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 20 de março de 2015.

Ires Damian Scuzziato
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**